

### **Despacho n.º 94/PRES/ESHTE/2023**

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea e) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 84.º do Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, que homologou os Estatutos da ESHTE, **autorizo a alteração**, por urgente conveniência do serviço, **do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Certo** celebrado com o docente **Maria Del Carmen Gonzalez Garcia**, equiparada a assistente convidada, em regime de tempo parcial, passando de (50%) para (59,5%), com efeitos de 01/08/2022 até 31/07/2023.

O Despacho n.º 63/PRES/ESHTE/2023, de 15/02/2023 é revogado.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três

O Presidente da ESHTE

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the bottom.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)